



Número: **0041364-85.2018.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **20/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 6.918,75**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                               |                    | Procurador/Terceiro vinculado                                                                  |                |
|--------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA (AUTOR) |                    | EWERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO)                                                               |                |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU) |                    | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)<br>ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO) |                |
| RODRIGO CASTRO DE MEDEIROS (PERITO)  |                    |                                                                                                |                |
| Documentos                           |                    |                                                                                                |                |
| Id.                                  | Data da Assinatura | Documento                                                                                      | Tipo           |
| 68216<br>228                         | 18/09/2020 15:51   | <a href="#">2567049_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01</a>                                              | Petição em PDF |



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00413648520188172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., inicialmente pugnar pelo **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, para após informar e requerer o que segue:

Houve expedição de alvará para levantamento de valores em favor deste peticionante. Ocorre que, devido aos impasses ocorridos na agência bancária, o grande número de demandas suportadas pela Seguradora e, ainda, pela Pandemia vivenciada, até a presente data não foi possível o levantamento. Deste modo, a fim de possibilitar o depósito dos valores diretamente em conta corrente, requer seja expedido OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA, nos termos do parágrafo único, do art. 906, CPC, para fins de devolução à ré do valor depositado nos autos, conforme anexo, e seus acréscimos legais, em favor da SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência na conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, do BANCO DO BRASIL S/A.

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

RECIFE, 16 de setembro de 2020.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PE 4246**

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
**30225 - OAB/PE**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 18/09/2020 15:51:02  
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091815510239500000066906514>  
Número do documento: 20091815510239500000066906514